



# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: [www.cmrancho.pr.gov.br](http://www.cmrancho.pr.gov.br) - E-mail: [cmrancho@hotmail.com](mailto:cmrancho@hotmail.com)

### COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 005/2021

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021

(Fundamentação Legal – Inciso II do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1.993.)

**DA: Comissão de Licitação**

**PARA: Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sr. ANTONIO AMARO ALVES.**

Esta Comissão de Licitação, cujos membros foram designados pela Portaria n.º 002/08/2021, reconhece ser dispensável a licitação para a contratação de uma empresa para prestação de serviços de licenciamento, fornecimento de licenças de uso, manutenção e suporte técnico nos seguintes softwares: Contabilidade/Orçamento/Tesouraria, Recursos Humanos, Licitação, Compras, Patrimônio, Protocolo, Frotas e de Transparência Pública para esta Câmara Municipal, no valor global total estimado de R\$ 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais), a serem pagos em até 06 parcelas mensais de R\$ 1.465,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), obedecidos os tramites legais, cujo contrato será assinado para o período de 14/11/2021 a 13/05/2022.

A predita manifestação está fundamentada no inciso II do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 11 de novembro de 2021.

Ivanildo Divino Ferreira  
Presidente

Roberto Alves Pereira  
Secretário

Terezinha da Silva Mota Barbosa  
Membro

### DESPACHO DO PRESIDENTE

*Ratifico a manifestação da Comissão de Licitação exarada na Comunicação Interna n.º 005/2021, referente à dispensa de licitação acima caracterizado, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e alterações posteriores.*

*Rancho Alegre D'Oeste, 11 de novembro de 2021.*

ANTONIO AMARO ALVES

Presidente da Câmara